



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata Nº 5/2025 – Comitê de Pós-Graduação

No dia 25 de julho de 2025, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na sala 15 da SEAD:

Rodrigo Soares (PROFMAT), Grasiela Pinho (PPGO), Geraldo Fóes (PPGAquicultura), Miguel Albuquerque (PPGGeo), José Henrique Alano (PPGMec), Christiane Saraiva Ogradowski (PPGEQ), Diéssica Piexak (PPGEnf), Eder Maier (PPGGeo), Eduardo Borges (PPGComp), Mauro Nicola Póvoas (PPGL), Eliézer Oreste (PPGQTA), Mirelle Saes (PPGCS), Evelin Mintegui (PPGCI), Silvina Botta (PPGOB), Raquel Nicolette (PPGAmb), Ana Paula Capuano da Cruz (CAPG/DIPOSG) e Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). Participaram de forma remota:

Charles Guidotti (PPGECE), Paula Henning (PPGEducação), Alex Leonardi (PPGSPA), Ana Paula Votto (PPGCF), Vivian Orellana (PPGEconomia), Guilherme Costa Wiedenhöft (PPGA), Agueda Turatti (MNPEF), José Carlos da Silva Cardozo (PPGH), Junior Borella (PPGBAC), Jaqueline Buffon (PPGECA). **1. Apresentação das diretrizes da proposta da FURG para o edital CAPES Global.edu** (com participação de Dariano Krummenauer, Secretário de Relações Internacionais).

A professora Fabiana fez uma breve apresentação da proposta já detalhada pela PROPESP em dezembro de 2024 aos coordenadores de PPGs da FURG e esclareceu os esforços que estão sendo realizados para criação de redes de cooperação com instituições em diferentes estágios de internacionalização, de diferentes regiões do país. A diretoria apresentou 4 temas e os PPGs pretendidos em cada temática, e reforçou que não há condições de envolver todos os programas da FURG. Dessa forma, a professora Fabiana e o Secretário de Relações Internacionais solicitaram apoio dos coordenadores para identificar outras instituições parceiras para que a FURG possa entrar como associada em outras propostas. **2. Aprovação da ata 4/2025.** Aprovada por unanimidade. **3. Estudantes estrangeiros: parecer jurídico referente à Política de Ações Afirmativas, aprovação em processos de seleção regular dos PPGs, declarações para Polícia Federal, acesso à casa do estudante.**

A professora Fabiana reforçou a interpretação da Procuradoria da universidade acerca da aplicação da Política de Ações Afirmativas para estudantes estrangeiros, os quais estão excluídos das cotas para efeito de ingresso na universidade, todavia, uma vez admitidos pela ampla concorrência, estrangeiros residentes ou não podem ter acesso bolsas de ações afirmativas da FURG. Adicionalmente, a Diretora de Pós-Graduação destacou a importância de esclarecer aos estudantes estrangeiros que eventualmente ingressem via editais regulares, que não há garantia de bolsa, alimentação e/ou moradia. A professora Fabiana também sinalizou que a DIPOSG não mais emitirá declarações de recebimento de bolsas diretamente aos estudantes estrangeiros, sendo necessária solicitação por parte das coordenações dos PPGs. **4. Vedação de disciplinas remotas pela CAPES:**

A professora Fabiana sinalizou que as universidades de forma geral têm se articulado para dialogar com a CAPES e pleitear a flexibilização da vedação de oferta de disciplinas remotas para casos especiais, mas alertou sobre a necessidade urgente dos coordenadores planejarem um retorno das atividades presenciais. **5. Regra CAPES bolsas ociosas;** A professora Fabiana destacou a importância dos PPGs fazerem um esforço para implementar pelo menos 90% das bolsas para que não haja redução do número de bolsas de cada programa, conforme a Portaria nº 53 de 14 de março de 2025. **6. Assuntos gerais.** A Diretora de Pós-Graduação reforçou o término do período

para as coordenações indicarem a participação no PEC-PG CAPES e o período de inscrições para Chamada Interna das Bolsas CAPES, bem como, informou a liberação para utilização de recursos do PROAP. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Profa. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck, Diretora**, em 25/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516838** e o código CRC **C725E9D9**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.018093/2023-21

SEI nº 0516838